



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel. 724-1177
CEP 29712 - MARILÂNDIA - ES

ATO DA MESA Nº 018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1996.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

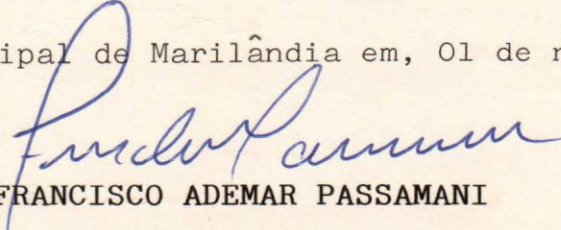
A Mesa da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte **ATO**:

Art. 1º - Ficam designadas as Servidoras **ROSÂNGELA DADALTO**, Secretária de Administração e Finanças, **APARECIDA BORGES**, Auxiliar de Secretaria, **ANTUSA AGRISI**, Escriurária, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente que julgará todas as concorrências, Tomadas de Preços e Cartas Convites realizadas pela Secretaria Municipal da Câmara.

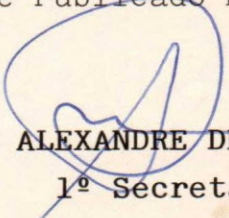
Parágrafo Único - Compete a Comissão constituída neste Ato, a homologação de pedido de habitação preliminar e o Registro Cadastral dos Fornecedores.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilândia em, 01 de novembro de 1996.


FRANCISCO ADEMAR PASSAMANI
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria nesta data.


ALEXANDRE DRAGO NETO
1º Secretário